

MULHER E TRABALHO NO MEIO RURAL: como alcançar o empoderamento?

Érika Oliveira Amorim^(*)
Ana Louise de Carvalho Fiúza^(**)
Neide Maria de Almeida Pinto^(***)

Resumo

Este artigo analisa a divisão sexual do trabalho com enfoque no trabalho feminino rural e a possibilidade de empoderamento de mulheres por meio de atividade remunerada. De maneira comparativa foram investigados dois grupos de mulheres: um grupo composto por sindicalizadas rurais e outro por mulheres não sindicalizadas. A pesquisa foi realizada em cinco municípios localizados na Mesorregião da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais. Identificou-se que o legado patriarcal ainda persiste no meio rural brasileiro tomando-se como base as informações desta pesquisa que constatou que a trabalhadora rural ainda considera sua força de trabalho mera ajuda a contribuir para a renda familiar.

Palavras-chave: Empoderamento. Gênero. Sindicalismo Rural. Trabalho Feminino.

Abstract

This article examines the sexual division of labor with a focus on rural women's work and the possibility of empowering women through gainful activity. A group of rural unionized and non-unionized by other women: Comparatively two groups of women were investigated. The survey was conducted in five municipalities in the Greater Region da Mata of Minas Gerais Zone.

It was identified that the patriarchal legacy still persists in rural Brazil taking as basis the information in this research found that rural worker considers his strength of mere work helps contribute to the family income.

Keywords: Empowerment. Gender. Rural Unionism. Female Labor.

1. INTRODUÇÃO

A expansão dos estudos sobre a mulher está relacionada à luta pela inserção no mercado de trabalho, aos movimentos feministas e também a novos paradigmas associados às dinâmicas das relações entre os sexos. Novas perspectivas e olhares são traçados ao longo de

^(*) Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Professora do Departamento de História da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), unidade Carangola. E-mail: erikaoamorim@hotmail.com.

^(**) Doutora em Ciências Sociais e Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Professora do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa, Coordenadora do Grupo de Pesquisa GERAR (Grupo de Estudos Rurais, Agricultura e Ruralidades). E-mail: louisefiuza@gmail.com.

^(***) Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com período sanduiche no Institute d'Études Politiques de Paris. Professora do Departamento de Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa e vice-líder do Grupo de pesquisa GERAR (Grupo de Estudos Rurais, Agriculturas e Ruralidades).

pesquisas e construções do conhecimento histórico e a noção de gênero pode ser entendida como instrumento de análise que nos permite compreender as diferenças socialmente construídas entre o feminino e o masculino.

O presente trabalho analisa a divisão sexual do trabalho com enfoque no trabalho feminino rural, tendo em vista que as mulheres estão no foco dos debates sobre a precarização do trabalho (HIRATA, 2009).

Visa contribuir com as discussões acerca do reconhecimento da mulher como trabalhadora e suas implicações nas relações no espaço doméstico com o objetivo de construir uma nova identidade da mulher rural, como trabalhadora questionando a desigualdade de gênero e, dessa maneira, entendendo e superando outras desigualdades como o acesso à terra, à políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e a redistribuição de renda.

2. DIFERENÇAS SOCIALMENTE CONSTRUÍDAS E A JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

A atribuição de distintos papéis sociais para homens e mulheres determina historicamente a divisão do trabalho, da autoridade, do poder e do não trabalho. Que *locus* ocupa a trabalhadora rural nesse processo? Discussões envolvendo a temática de gênero podem ser entendidas como instrumentos de análise que nos permitem compreender as diferenças socialmente construídas entre o feminino e o masculino e desconstruir dicotomias que designam espaços a serem ocupados por homens e mulheres na sociedade.

A historiadora francesa Michelle Perrot (2001) disserta que as fronteiras entre público e privado nem sempre existiram. Destaca que a exclusão das mulheres pouco condiz com a Declaração dos Direitos do Homem, que proclama a igualdade entre os indivíduos. Dessa forma, o argumento para questionar essa exclusão foi encontrado na diferença dos sexos. É por isso, que no século XIX, apoiado nas descobertas no campo da biologia e da medicina, o velho discurso naturalista é retomado, levando em conta qualidades e aptidões particulares a cada uma das espécies

Aos homens, o cérebro (muito mais importante que o falo), a inteligência, a razão lúcida, a capacidade de decisão. Às mulheres, o coração, a sensibilidade, os sentimentos (PERROT, 2001, p. 177).

Estereótipos como esse também foram enunciados por filósofos como Hegel apud Perrot (2001) que trata da vocação natural dos sexos

O homem tem sua vida real e substancial no Estado, na ciência ou em qualquer outra atividade do mesmo tipo. Digamos de modo geral no combate e no trabalho que o opõem ao mundo exterior e a si mesmo. A mulher, pelo contrário, é feita para a piedade e o interior. Se se colocam as mulheres à frente do governo, o Estado se encontra em perigo. Pois elas não agem conforme as exigências da coletividade, mas segundo os caprichos de sua inclinação e seus pensamentos (Apud Perrot, 2001, p. 178).

Essa divisão sexual foi sendo acentuada ao longo do século XIX atribuindo a cada sexo sua função, suas tarefas, seus espaços. A ação das mulheres consistiu, nesse período, em se restringir ao poder privado, familiar e materno. Perrot (2001) destaca que o poder que fora atribuído à mulher era o de administrar o salário do marido, que implicava no aumento da responsabilidade e de privação pessoal, nos períodos de penúria. Essa atribuição se revelou uma difícil conquista para as mulheres tendo em vista, por muitas vezes, o pagamento era insuficiente para suprir todas as necessidades da família, causando desavenças e agressões por parte dos maridos. O ponto favorável dessa atividade foi a vigilância de preços e os motins que reclamavam dos preços abusivos e que quase sempre eram desencadeados por mulheres.

A abordagem dicotômica entre os âmbitos público e privado, produtivo e reprodutivo permeia os estudos sobre a condição de vidas das mulheres. Quando o conceito de gênero passa a integrar esses estudos, no final do século XX com os estudos de Joan Scott (1995), ao significar relações de poder e desigualdades entre homens e mulheres, a rígida separação entre espaços públicos e privados passa a ser questionada. Por influência do marxismo o estudo da divisão sexual do trabalho levantou discussões em razão da dicotomia entre atividades de reprodução material e reprodução simbólica (Habermas, 1989) sendo o primeiro referente às atividades que reproduzissem mais valia enquanto o segundo, que representa o trabalho doméstico, seria improdutivo. Essa distinção dada por Habermas (1989) considera que nas sociedades capitalistas, as atividades remuneradas representam a reprodução material. Por outro lado, as atividades e práticas executadas na esfera doméstica e que não possuem remuneração, como a criação dos filhos e socialização dos jovens atendem às funções de reprodução simbólica.

Nancy Fraser (1987) faz uma crítica a essa distinção dada por Habermas (1989) porque considera que a atividade de criar os filhos representa, ao mesmo tempo, atividade de reprodução simbólica e reprodução material, pois é considerada, no entendimento da autora, como atividade de “aspecto duplo”. A autora entende que há um viés na abordagem *habermasiana* visto que o cuidado das crianças não se resume a aspectos relacionados à sua socialização, normas de comportamento e convivência. Inclui também cuidados físicos, que poderiam se enquadrar na esfera da “reprodução material”, como vigilância e prevenção aos riscos de doenças infantis ou lesões decorrentes de brincadeiras. Assim, o cuidado das

crianças envolveria, segundo a autora, aspectos relativos à “reprodução simbólica” e à “reprodução material”.

Para aclarar a forma como foi construída em nossa sociedade essa rígida bipolaridade que resigna à mulher o espaço da casa, da reprodução, do cuidado dos filhos e dos idosos, e reserva aos homens os espaços de produção utilizou-se neste trabalho as lentes teóricas de Pierre Bourdieu (2005).

Ao analisar a dominação masculina através da descrição etnográfica da sociedade *Cabila*, o autor disserta que o corpo é o lugar onde se inscrevem as disputas pelo poder. É nele que o capital cultural está inscrito e o sexo define se os indivíduos serão dominados ou dominadores. Concepção que é amplamente debatida por feministas como Simone de Beauvoir (1970), Donna Haraway (2004) e Judith Butler (2003). Segundo Bourdieu (2005), nessa estrutura, o corpo representa o *locus* onde se inscrevem as disputas pelo poder, é a materialização da dominação que é feita de uma forma natural, está “na ordem das coisas”. Nesse processo de naturalização da dicotomia homem x mulher, a Escola, a Igreja, o Estado e a Família, como instituições, representam as estruturas que têm o poder de moldar a sociedade e que é por ela moldada na medida em não é possível estabelecer onde a reprodução se inicia, pois se trata de uma relação dialética entre a conjuntura e a estrutura do campo. A consequência de tais representações sociais engendradas pelo capital simbólico é, para Bourdieu (2005), o quase consenso de que a mulher é o ser menos capaz, o sexo frágil que precisa de um protetor e, além disso, ainda hoje é relegada a seu papel de reprodutora. Ao homem, é reservado o atributo da virilidade, da força, da proteção. O autor destaca que a virilidade é entendida como capacidade reprodutiva e sexual que proporciona distinção na esfera pública, em oposição à mulher, cuja honra é considerada negativa como também são negativas suas armas: a astúcia diabólica e vingança.

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo da vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2005).

E assim, a diferença biológica entre os sexos, especificamente a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode ser vista como uma justificativa natural para a diferença socialmente construída entre os gêneros, e, principalmente na divisão social do trabalho. A definição social dos órgãos sexuais é, para Bourdieu (2005), não apenas um simples registro de propriedades naturais, mas sim um produto de uma construção efetuada à custa de uma série de escolhas orientadas.

Nessa perspectiva, o homem e a mulher são vistos como duas variantes, superior e inferior, da mesma fisiologia. Essas relações de dominação irão se estender para as áreas do trabalho e conseqüentemente nas relações sociais e, ainda se fazem presentes, sobretudo no meio rural. O sistema de valores produzido pela sociedade e reproduzido nas relações familiares afirma a situação de dupla exploração da força de trabalho feminino e legitima a inserção da mulher na produção sem questionar a divisão sexual do trabalho doméstico.

O TRABALHO FEMININO TIDO COMO “AJUDA”

Por influência do marxismo, iniciam-se na década de 1970 discussões voltadas para diferenciar “trabalho produtivo” de “trabalho improdutivo”. Nicholson (2000) chama atenção para o fato de que Marx ao demonstrar que, na emergente sociedade capitalista, a realização de atividades para a geração de renda se desloca da esfera da casa e acaba por assumir que o significado daquilo que é produtivo está relacionado ao realizado na esfera do mercado e pelo homem, e as atividades que se realizam na esfera doméstica dizem respeito às atividades reprodutivas, realizadas pelas mulheres. Dessa forma, na teoria marxista assume-se uma dissociação entre as esferas ditas produtivas e reprodutivas, desconsiderando-se, além disso, que a mulher está presente nas duas esferas, só que de forma subjugada.

Outro aspecto apontado por Nicholson (2000) diz respeito ao fato de que as tarefas realizadas pelas mulheres, de cuidado com os filhos, de limpeza da casa, das roupas, de preparação dos alimentos, dentre outras tarefas, são fundamentais para a reprodução do capital, visto que são realizadas gratuitamente pela “esposa”, mãe de família. Caso estas atividades tivessem que serem pagas, os salários pagos aos trabalhadores teriam que ser muito mais altos para que eles conseguissem manterem-se sadios e produtivos, e as crianças limpas, alimentadas, tratadas e educadas. Assim, se dentro da teoria marxista que se preocupa com a luta de classes e as formas de exploração dos proletários, falta contemplar a exploração de aproximadamente metade da população mundial, as mulheres, que têm a sua força de trabalho explorada e não paga. Desta forma, conclui Nicholson (2000), que mesmo que a reivindicação pela remuneração dos trabalhos domésticos das mulheres significasse a inclusão no mundo

dos explorados proletários, como criticam aqueles marxistas que são contra as lutas feministas, elas estariam muito melhor em termos de autonomia econômica, face aos seus maridos e companheiros que na sua atual situação de dependência, desvalorização e invisibilidade do seu trabalho.

Apesar da participação considerada “invisível” na divisão do trabalho, a mulher rural desempenha relevante importância na produção agrícola. Desde a Idade Média, participam de espaços públicos assumindo papéis ocupados por seus maridos, que guerreavam em inúmeros conflitos. Assim, iniciam o acúmulo de funções que abarcam desde o cuidado dos filhos até a produção de alimentos e os espaços públicos e privados representam a divisão sexual do trabalho cabendo ao espaço público o local da supremacia masculina e da produção e o privado destinado ao âmbito da família, da reprodução e manutenção da propriedade. Embora simbolicamente separados, espaços públicos e privados, representam para as mulheres rurais locais imbricados onde, inconscientemente dessa bipartição, constantemente atuam desde tenra idade trabalhando e ajudando sua família na produção, sem reconhecimento do seu trabalho. Ao assumirem o matrimônio, essa “ajuda” é transferida ao trabalho com o marido e a posição subordinada da mulher não seria definida por uma relação de trabalho, mas por uma situação decorrente da relação conjugal (CARNEIRO, 1995).

De acordo com Nobre et. al. (2005) e Pacheco (2009), ainda hoje, a divisão sexista do trabalho parte do princípio de que os homens são responsáveis pelo trabalho produtivo (a agricultura, a pecuária, enfim, tudo que se associa ao mercado) e as mulheres pelo trabalho reprodutivo (o trabalho doméstico, o cuidado da horta, e dos pequenos animais, tudo que é feito para uso e consumo próprio, além da reprodução da própria família, pelo nascimento e cuidado dos herdeiros).

Nos estudos brasileiros sobre o campesinato, essa divisão se expressou na oposição entre casa e roçado. No roçado encontra-se a figura do pai (chefe de família). Fato considerável é que a mulher e os filhos, quando também trabalham nestes espaços, são caracterizados pelo termo “ajuda” e não são reconhecidos como integrantes do trabalho produtivo (Brumer 2004; Nobre 2005). Além disso, o trabalho realizado pelas mulheres, especialmente nos quintais, muitas vezes é visto como extensão de seu papel feminino (Nobre et. al. 2005); Pacheco (2009). A múltipla jornada de trabalho da mulher rural engloba praticamente todas as atividades domésticas, o trato dos animais, principalmente os menores (galinhas, porcos e animais domésticos), a ordenha das vacas, o cuidado do quintal e as vendas de produtos cultivados por elas, como ovos, natas e queijos (Brumer, 2004), cuja renda obtida, comumente é entregue ao marido.

Sacralizada sob a ideologia patriarcal da mulher vitimizada, fraca, frágil, e que não teria forças para realizar trabalhos considerados “pesados” a invisibilidade do trabalho feminino no campo se reforçou. Uma das conseqüências dessa invisibilidade se relaciona ao reconhecimento de sua condição de trabalhadora assim como o acesso à terra e políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, direito à aposentadoria e à sindicalização, o que bem reflete ainda nos dias de hoje, o essencialismo de Rousseau (1995) que representava, com sua personagem Sofia, as concepções de homem e mulher na qual “um deve ser ativo e forte, o outro passivo e fraco”.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A fim de compreender como o trabalho remunerado pode possibilitar formas de empoderamento¹ foram pesquisados dois grupos de mulheres. Um grupo formado por filiadas a sindicatos de trabalhadores rurais e outro grupo com as mesmas características sócio-econômicas, e que não era filiado a sindicatos de trabalhadores rurais.

A pesquisa caracterizou-se pela abordagem descritiva realizada através de *survey*. Utilizou-se como fontes de informação mulheres sindicalizadas rurais dos sindicatos de trabalhadores rurais dos municípios de Alto Caparaó, Caiana, Caparaó, Carangola e Espera Feliz, e também mulheres não sindicalizadas desses mesmos municípios. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com questões abertas e fechadas. As respostas, para fins de análises estatísticas, foram categorizadas e submetidas a tratamentos estatísticos. Os dados quantitativos, segundo Mitchell (1987), condensam as informações de forma que as regularidades e os padrões relacionados às categorias analíticas tornem-se mais facilmente identificáveis. Para tanto, foram aplicados 193 questionários: 97 com mulheres sindicalizadas e 96 com não sindicalizadas. Após a aplicação dos questionários, realizou-se o processamento dos dados no *software Statistical Package for Social Sciences* (SPSS), submetendo-os à análises descritivas e de frequência.

Optou-se por utilizar neste trabalho a amostragem probabilística. Dentre os vários tipos de desenhos de amostragem, foi adotada a aleatória simples, em que as entrevistadas foram sorteadas conforme a lista de sindicalizadas fornecida por cada sindicato pesquisado.

Para realizar as entrevistas com as mulheres que não eram sindicalizadas, procedeu-se a um sorteio, mediante as listas de mulheres atendidas pelo Programa Saúde da Família (PSF) dos municípios pesquisados.

¹ A seguir, no tópico que elenca os resultados da pesquisa, o conceito será abordado sob a perspectiva de alcance de autonomia.

Para selecionar a amostra das entrevistadas dentre as sindicalizadas e as não sindicalizadas, utilizou-se a fórmula da proporção finita², tomando como referência, no caso das sindicalizadas, aquelas que eram ativas, considerando-se como tal aquelas que mantinham as suas mensalidades pagas nos últimos seis meses. Já na amostragem de não sindicalizadas, tomou-se como referência para o cálculo da amostra o número de mulheres, acima de 18 anos, que eram atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), através das informações disponibilizadas no Sistema de Atenção a Informação Básica (SIABI). Esses números foram fornecidos pelas Secretarias Municipais de Saúde de cada município pesquisado.

4. RESULTADOS

O trabalho remunerado como indicador de *empoderamento*

O conceito de empoderamento³ vem despontando nos debates envolvendo os movimentos de mulheres, movimentos sociais do campo, pesquisas acadêmicas, ações das agências de desenvolvimento, de financiamento de projetos e nas políticas públicas. A ênfase dada é referente à autonomia nas tomadas de decisão, nas reivindicações das mulheres para além da esfera pública e na obtenção de poder em temas que afetam suas vidas (HOROCHOVSKI e MEIRELLES, 2007).

Apesar dos avanços nos debates envolvendo as questões de gênero, a sociedade brasileira, em decorrência de uma colonização exploradora, escravocrata e patriarcal, ainda reproduz comportamentos fortemente marcados pela dominação patriarcalista, o que faz com que as mulheres, sobretudo as do meio rural, sejam tolhidas da liberdade de decidirem sobre suas próprias vidas.

Amartya Sen (2000) destaca, dentre os fatores relacionados ao empoderamento da mulher, o nível de estudo, a possibilidade ser proprietária e as oportunidades de emprego. Para o autor, o alcance das “liberdades substantivas” estaria relacionado à qualidade de vida, à segurança econômica e física. Ademais, o direito de propriedade, as possibilidades de emprego fora de casa e de renda própria contribuiriam para fortalecer a condição de agente

² Dada por
$$n = \frac{Z_{\alpha/2}^2 \times \hat{p} \times \hat{q} \times N}{Z_{\alpha/2}^2 \times \hat{p} \times \hat{q} + (N - 1)E^2}$$
 (Bolfarine e Bussab, 2005), onde n = tamanho amostral, Z = valor tabelado

de uma distribuição normal, N = tamanho populacional, E = margem de erro ou erro máximo de estimativa, p = proporção populacional de indivíduos que pertencem a categoria estudada, q = proporção populacional de indivíduos que não pertencem à categoria estudada (q= 1- p) e α = nível de significância

³ Originado da língua inglesa – *empowerment* –, o termo vem sendo usado para legitimar a luta contra as diversas formas de opressão vividas pela mulher. No movimento de mulheres, o conceito de empoderamento passou a ser utilizado na II Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada pela ONU, em 1985, na cidade de Nairóbi, no Quênia, onde apareceu designando a capacidade das mulheres do Terceiro Mundo de mudarem as próprias vidas. Segundo Deere (2004), os direitos das mulheres à terra representam empoderamento, pois são decisivos para aumentar seu poder de barganha dentro da família e da comunidade, para acabar com sua subordinação aos homens e, assim, atingir uma real igualdade entre homens e mulheres.

das mulheres. Para ele a melhora das condições econômicas não pode ser considerada de forma exclusiva, mas, tão pouco deveria ser negligenciada, em virtude de sua vinculação com a pobreza:

(...) a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou saneamento básico. (SEN, 2000, p. 18).

Para Sen (2000), o empoderamento econômico da mulher seria processualmente construído e contaria com o suporte da obtenção de uma renda, seja por meio do trabalho individual, seja coletivo, auferido a partir do ganho advindo de um emprego fora de casa. Considerando, portanto, a importância da renda como uma das variáveis que constituem o empoderamento da mulher buscou-se, nesta pesquisa, identificar a renda recebida pela população pesquisada. Os dados obtidos estão apresentados nos dois quadros que se seguem.

Renda pessoal			
Grupos	Respostas	Número absoluto	Percentual
não sindicalizadas	nenhuma	19	19,8
	menos de 1 salário mínimo	17	17,7
	1 salário mínimo	46	47,9
	2 a 3 salários mínimos	13	13,5
	4 a 5 salários mínimos	1	1,0
	Total	96	100,0
sindicalizadas	nenhuma	45	46,4
	menos de 1 salário mínimo	22	22,7
	1 salário mínimo	23	23,7
	2 a 3 salários mínimos	6	6,2
	Não respondeu	1	1,0
	Total	97	100,0

Quadro 1 Renda pessoal das entrevistadas

Fonte: Dados da pesquisa

Os grupos pesquisados apresentam divergências: dentre as *não sindicalizadas* é maior o percentual das que auferem ao menos um salário mínimo (47,9%), ao passo que dentre as *sindicalizadas*, o maior percentual (46,4%) é das que não possuem renda. Há que se considerar que o grupo *sindicalizadas*, representa mulheres agricultoras familiares e que as atividades produtivas desenvolvidas por elas são consideradas, pelas próprias, como “ajuda” ou “complementares” às desenvolvidas pelos homens. Dessa forma, as entrevistadas, ao serem arquivadas durante a pesquisa respondiam não auferirem nenhum tipo de renda.

Já o grupo *não sindicalizadas* representa mulheres que exercem atividades domésticas como babá e faxineira ou trabalham no comércio local, como atendentes ou vendedoras assalariadas. Destaca-se ainda o fato de ser uma pesquisa comparativa e, por isso, procurou-se grupos com uma situação sócio-econômica equivalente. Esse perfil de entrevistada demonstrou possuir maior liberdade no tocante à sua renda pessoal em comparação ao grupo de entrevistadas *sindicalizadas*.

O próximo item analisado pela pesquisa se refere à renda familiar, considerando para tal a renda dos membros da família que exercem atividade remunerada. O quadro a seguir revela os dados.

Quadro 2 Renda familiar dos dois grupos estudados

Renda familiar			
Grupos	Respostas	Número absoluto	Percentual
não sindicalizadas	menos de 1 salário mínimo	6	6,3
	1 salário mínimo	21	21,9
	2 a 3 salários mínimos	42	43,8
	4 a 5 salários mínimos	12	12,5
	6 a 7 salários mínimos	2	2,1
	acima de 7 salários mínimos	1	1,0
	Total	84	87,5
	Não responderam	12	12,5
Total	96	100,0	
sindicalizadas	menos de 1 salário mínimo	6	6,2
	1 salário mínimo	25	25,8
	2 a 3 salários mínimos	18	18,6
	4 a 5 salários mínimos	7	7,2
	Total	56	57,7
	Não responderam	41	42,3
	Total	97	100,0

Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Com relação à renda familiar, como apresentado no quadro 2, as *não sindicalizadas* demonstraram em maior parte (43,8%) possuírem renda familiar maior do que as *sindicalizadas*. Esse número é coerente aos dados de renda pessoal apresentados no quadro 1, já que o constructo *renda familiar* é a soma da renda pessoal dos membros da família. Se as *não sindicalizadas* auferem renda possibilitam o aumento da renda familiar, como demonstrado.

Tais números denotam que as agricultoras familiares, representadas pelo grupo *sindicalizadas* confirmam o caráter de ajuda, que o trabalho feminino ainda representa no meio rural e contribui ainda com pesquisas como a de Melo & Sabbato (2000) que afirmam que as mulheres do meio rural têm a ideologia patriarcal muito mais introjetada em seu comportamento do que outras. Reforçam ainda a ideia que as próprias mulheres têm a respeito do seu trabalho, como sendo parte de suas obrigações femininas, definidas nas relações de gênero.

Contudo, sobre as “liberdades substantivas”, as entrevistadas corroboram com o pensamento de Sen (2000) ao afirmarem que o acesso a renda e ao emprego fora de casa se constituíam em fatores diferenciais para o alcance da liberdade de tomar decisões sobre as suas vidas:

Eu tenho total liberdade! Liberdade para sair de casa... tudo! (...) No primeiro casamento não deixava trabalhar e isso foi horrível! Antigamente homem achava que a gente tinha que ficar dentro de casa, passando, lavando, cuidando de menino! Hoje a gente faz tudo isso trabalhando, né?! Depois não! Depois que eu me separei, tive que criar filho sozinha, pequeno, depois que consegui uma liberdade! Esse marido aqui é um anjo! Não esquenta a cabeça! Quando eu casei, meu marido: “não, que trabalhar fora?! Tem um homem dentro de casa!”. Aí quando eu separei foi pior porque eu não tava preparada pra encarar o mundo... aquele mundão... sendo pai e mãe.. enfim... aí... isso é pior! Quando você não tá preparada pra encarar o mundo como eu encarei... com dois *menino* pequeno pra criar e mostrar que é capaz... tem que encarar muita coisa! E hoje, graças a Deus, eu conquistei meu espaço! Não quero acreditar que hoje em dia tem mulher que aceita o homem bater, essas coisas... ahhh! (Entrevistada 40, município de Carangola).

(...) antes a mulher ficava toda assim... dependia tudo do marido! Até comida! Até pouco tempo ela trabalhava de igual pra igual com o homem e ganhava menos. O poder de decisão veio com a independência apesar dessa carga pesada que veio com a independência mas agora ela pode pensar, não é verdade?! Antigamente nem podiam pensar! A independência vem através do trabalho e de tudo que vem pra facilitar essa independência. (Entrevistada 3, município de Carangola).

Os posicionamentos das entrevistadas ressaltam as oportunidades abertas pelas mulheres ao adentrarem o mundo do trabalho, evidenciando o sentimento de conquista da

liberdade advindo desta experiência. Nos depoimentos transcritos as mulheres destacaram a “conquista do seu espaço” e da independência, ainda que atrelada a sobrecarga da dupla jornada de trabalho, como enfatizou a entrevistada 3 ao afirmar que junto com a independência vinha “a carga pesada de trabalho”, referindo-se a dificuldade da mulher em conciliar o trabalho doméstico com o trabalho fora de casa.

Sen (2000) considera que a independência econômica é indispensável para o reconhecimento da condição de agente por parte dos indivíduos, por fazer com que eles se sintam como pessoas responsáveis por sua vida e emancipados.

Uma das formas de superar as desigualdades seria o combate à pobreza. Neste sentido, o empoderamento econômico é percebido como imprescindível para a conquista da cidadania plena. Ou seja, a capacidade de as mulheres alcançarem recursos econômicos afetaria sua possibilidade de alcançar o empoderamento social, político e cultural, interferindo diretamente na atuação nos âmbitos públicos e privados. O trabalho e a renda foram por muitas vezes mencionados durante as entrevistas realizadas como fatores relevantes para a melhoria da condição de vida das mulheres. Esses dois fatores, como destacado anteriormente, foram elencados por Sen (2000) como sendo fundamentais para o alcance das “liberdades substantivas”. Contudo, se alguém se empodera, outro alguém se desempodera. Esta concepção do poder como relacional, como um campo de forças e de processos de negociação, aponta, também para a possibilidade de que no processo de empoderamento da mulher surjam conflitos. Segundo Sen, o empoderamento pode implicar no surgimento de *conflitos cooperativos*⁴ na família, relativos à identificação do membro da família que seria o responsável pela sua prosperidade.

A noção conceitual de empoderamento traz, assim, consigo essa perspectiva de mudança nas relações sociais das mulheres com os homens. Outros autores também abordam essa possibilidade de estabelecimento de relações conflitivas na família e na comunidade advindas da conquista do empoderamento por parte das mulheres (ANTUNES, 2006; CORTEZ E SOUZA, 2008).

Na pesquisa de Antunes (2006) com o movimento das babaqueiras do Maranhão a autora analisou se ocorreu a transferência do empoderamento coletivo, alcançado na esfera pública, na luta pelo direito ao livre acesso ao babaçu, para o âmbito individual, na esfera privada. Ela constatou em seu trabalho a existência em uma mesma mulher de sua faceta de líder empoderada e de esposa desempoderada, demonstrando que essas mulheres deixaram todo o poder alcançado na esfera coletiva do lado de fora.

⁴ O autor utiliza essa expressão para designar interesses congruentes e conflitantes que afetam a vida familiar e de muitas relações de grupo.

Nesse mesmo sentido, Cortez e Souza (2008) apontam o empoderamento de mulheres e a repercussão que isso tem causado nos índices de violência conjugal. Os autores destacam as implicações do empoderamento de mulheres em suas relações conjugais. Aspectos como trabalho assalariado, questionamentos sobre a vida sexual e maior participação no âmbito público são sinalizadores do empoderamento das mulheres e se tornam “ameaçadores” à tradicional dominação masculina. Dessa forma, os homens tentam proteger sua masculinidade através da violência praticada contra a mulher o que também representa mecanismo de suprimir manifestações femininas de poder.

Romano e Antunes (2002) destacam que a noção de empoderamento enquanto desenvolvimento das capacidades das pessoas pobres e excluídas, bem como das suas organizações é um processo relacional e conflituoso. Relacional porque abarca o tecido de relações de poder nos quais os indivíduos estão inseridos e conflituoso no sentido de se orientar para a busca de mudanças nas relações de poder existentes. Para esses autores, o empoderamento é um meio e um fim para a transformação das relações de poder existentes e para superar o estado de pobreza, que é um estado de desempoderamento. No tópico a seguir discute-se a categoria propriedade de bens e sua relevância para o empoderamento da mulher no meio rural.

A perspectiva de empoderamento relacionada à propriedade de bens

Sen (2000) e Deere e León (2002) dissertam que o empoderamento está, também, relacionado à possibilidade de ter a propriedade de bens. Os argumentos desses autores não destacam a propriedade de bens móveis atribuindo de forma generalizada o alcance do empoderamento pela conquista de bens imóveis. Apesar disso, este estudo analisou tanto a propriedade de bens móveis quanto de bens imóveis, como ilustra os quadros 3 e 4:

Propriedade de bens móveis			
Grupos	Respostas	Número absoluto	Percentual
não sindicalizadas	1	30	31,3
	2	7	7,3
	3 a 4	4	4,2
	nenhum	55	57,3
	Total	96	100,0
	1	37	38,1

sindicalizadas	2	17	17,5
	3 a 4	1	1,0
	nenhum	42	43,3
	Total	97	100,0

Quadro 3 Propriedade de bens móveis de sindicalizadas e não sindicalizadas entrevistadas.
Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Identificou-se na pesquisa que dentre os dois grupos pesquisados, a maioria das mulheres não possuía bens móveis. Nota-se uma relativa superioridade das sindicalizadas, que num percentual de 38,1 disseram possuírem algum tipo de bem móvel, como motocicleta ou automóvel. No grupo das *não sindicalizadas* o percentual referente à propriedade de um bem móvel foi de 31,3%. Dessa forma, apesar do grupo das *sindicalizadas* não possuir uma maior renda própria, quando questionadas sobre a propriedade de bens móveis afirmaram possuírem moto ou automóvel.

Dentro da sociedade rural é comum que a renda tenha caráter familiar e assim, os itens adquiridos são compartilhados por todos da família. A motocicleta foi apontada como um item essencial para facilitar os deslocamentos. Esse fato decorre da necessidade de locomoção entre o campo e a cidade devido à falta de meios de transportes públicos. O quadro 4 (a seguir) aponta para os resultados encontrados na coleta de dados referente à propriedade de bens imóveis.

Propriedade de bens imóveis			
Grupos	Respostas	Número absoluto	Percentual
não sindicalizadas	nenhum	27	28,1
	1	55	57,3
	2	11	11,5
	4	3	3,1
	Total	96	100,0
sindicalizadas	nenhum	26	26,8
	1	43	44,3
	2	28	28,9
	Total	97	100,0

Quadro 4 Propriedade de bens imóveis dos dois grupos pesquisados
Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Dentre *sindicalizadas* e *não sindicalizadas*, as respostas encontradas relativas à propriedade de bens imóveis (casa, apartamento, terras) revelou que a maioria das mulheres dos dois grupos possuía algum bem imóvel em seu nome ou em conjunto com o marido. A diferença identificada foi a favor das *não sindicalizadas*, com um percentual de 57,3% contra

44,3 % das sindicalizadas. Uma das abordagens do conceito de “empoderamento” se volta para o acesso pela mulher aos bens materiais. A propriedade de imóveis é percebida dentro desta concepção como podendo trazer implicações para a vida das mulheres e também na de seus companheiros e familiares.

Isso porque o empoderamento ocorre quando há uma mudança na tradicional dominação da mulher pelo homem, seja com relação ao controle de suas opções de vida, seus bens, suas opiniões ou sua sexualidade. Pode-se observar quando as decisões unilaterais não são mais a norma dentro da família. Entretanto, sob o outro ponto de vista, o empoderamento da mulher libera e empodera o homem nos campos tanto material quanto psicológico. Por exemplo, as mulheres começam a dividir responsabilidades anteriormente do homem, como o sustento da família. (...) Portanto, o empoderamento da mulher implica mudanças não apenas em sua própria existências, mas também nas de seus companheiros e familiares (DEERE E LÉON, 2002, p. 54-55).

Deere e Léon (2002) apontam que os direitos de propriedade são potencialmente importantes tanto para a mulher urbana quanto para a rural, pois são fundamentais para tornar mais simétricas as relações de gênero, por aumentarem o poder de barganha das mulheres, fator que poderia promover a sua autonomia e o seu empoderamento. As autoras destacam que o casamento define os direitos de propriedade de homens e mulheres em razão do regime matrimonial que regulamenta a união. Para elas, até as últimas décadas, em muitos países, os bens comuns do casal eram controlados pelo marido e incluíam os bens trazidos pela mulher no momento da união. Nessa perspectiva, consideram que o empoderamento através da propriedade de bens próprios ou conjuntos pode favorecer a existência de relações de gênero mais assimétricas.

Um destaque relevante que necessita ser abordado nessa pesquisa e que é apontado como relevante pelas autoras, é o fato de o empoderamento não ser um processo linear com começo bem definido e um final que seja o mesmo para todas as mulheres. Trata-se de um processo de pequenos ganhos e conquistas, moldados por cada indivíduo ou grupo, com base em seus contextos de vida, nas suas histórias e projetos de vida. Dessa mesma forma ocorre com relação a posição de subordinação nos níveis pessoal, familiar e comunitário (DEERE e LÉON, 2002). É nesse sentido que se deu a análise dos dados desta pesquisa: percebendo nos discursos e nos dados coletados, os passos que as mulheres estavam dando nas suas vidas, tentando perceber neles a existência ou não de indicadores de empoderamento e de ampliação de suas “liberdades substantivas”.

No tocante ao bem-estar das mulheres e o combate às desigualdades que as afetam, Sen (2000) considera que a condição de agente pode representar mudanças para as suas vidas. Para ele, compreender esse papel de agente é essencial para reconhecer os indivíduos como

pessoas responsáveis por fazer ou não fazer coisas. O autor destaca que esse reconhecimento, embora pareça simples, pode ter implicações rigorosas tanto na análise social, no raciocínio e nas ações práticas. Para o autor, a participação das mulheres nas atividades econômicas pode fazer muita diferença. Ele explica que a razão da participação relativamente pequena das mulheres na esfera pública em alguns países se dá em função de uma carência relativa de acessos a recursos econômicos, pois a propriedade de terras e capital, em países em desenvolvimento está concentrada nos homens. Sen alerta ainda que a dificuldade da mulher iniciar um empreendimento se daria por não possuir bens que servissem de garantia aos credores.

Para o autor, a grande influência para a mudança no processo social se daria por meio da inserção da mulher nas atividades econômicas. Ele cita como exemplo um caso ocorrido em Bangladesh com o fornecimento de microcrédito para as mulheres, que ao eliminar o tratamento discriminatório no mercado de crédito rural fornecendo crédito às mulheres favoreceu o combate à pobreza através do incremento à produção e da abertura de pequenos empreendimentos. Mas Sen não se detém na questão da renda, ele aponta o conjunto de habilidades e capacidades ao alcance de cada indivíduo, para que ele defina o modo de vida de sua preferência, de forma autônoma. A este conjunto de requisitos Sen qualifica de “liberdades instrumentais”, as quais se ligariam umas às outras e contribuiriam para o amento da liberdade humana em geral.

A visão de Sen (2000) corrobora com a de Deere (2010) no tocante aos direitos de propriedade da mulher no meio rural, no sentido de ambos acreditarem que eles se constituam em indicadores de empoderamento. Deere destaca a diferença entre o “acesso” e o “direito” à terra: o primeiro diria respeito aos meios informais de obtenção de terra (arrendamento, aluguel, empréstimo) e o segundo se referiria aos meios legais e socialmente reconhecidos, legitimados pelo Estado e que, portanto, forneceriam maior segurança ao beneficiado. Por meio de pesquisa que realizou no Equador, a autora definiu como violência patrimonial a violação dos direitos de propriedade da mulher, destacando que elas eram mais vulneráveis na viuvez, divórcio ou separação, em função do que denominou de “analfabetismo legal”, ou seja, o desconhecimento da legislação. Seu estudo demonstrou que a desigualdade de gênero na distribuição da propriedade da terra decorria do processo de herança, no qual era dada a preferência aos filhos e de uma tendência ao favorecimento dos homens nos programas estatais de distribuição da terra. Assim, a constatação de que 57,3% das *não sindicalizadas* e 44,3 % das *sindicalizadas* possuíam a propriedade de pelo menos um bem imóvel, de forma conjunta ou individual, devemos tomar este percentual com um indicador das assimetrias ainda existentes entre os sexos.

5. CONCLUSÃO

De forma comparativa, dentre *sindicalizadas* e *não sindicalizadas*, identificou-se que o legado patriarcal ainda persiste no meio rural brasileiro. Essa afirmação pode ser feita levando-se em consideração as informações desta pesquisa, que identificou que a trabalhadora rural ainda considera que sua força de trabalho é uma mera ajuda a contribuir para a renda familiar.

Esse estudo, no qual a questão central é o trabalho de mulheres no meio rural enfocou a relevância da mão de obra feminina no campo, cujo papel produtivo é inegável. Apesar disso, constatou que a divisão sexual do trabalho persiste e condiciona formas diferenciadas de inserção social para homens e mulheres, existindo uma identificação cultural entre atividades e papéis para cada um dos sexos.

No entanto, a construção da identidade de trabalhadora é vista como um instrumento capaz de transformá-la num sujeito político, conquistando espaços públicos. Duas perspectivas apontam para uma possível minimização da precarização do trabalho feminino no campo: transformar a produção familiar em formas assalariadas de produção e o reconhecimento do estatuto profissional da mulher como “agricultora” em detrimento a identidade de “esposa de agricultor”.

O acesso da mulher ao trabalho remunerado ou alguma forma de renda própria poderia torná-la independente do marido, inserindo-a nas relações de mercado, reorientando a divisão sexual do trabalho e dividindo com o companheiro a condição de provedor do lar, conquistando pequenos espaços de liberdade para fazer escolhas, expor opiniões, traçar metas, enfim reconstruindo identidades.

Referências

ANTUNES, M. As guardiãs da floresta do babaçu e o tortuoso caminho do empoderamento. In: WOORTMANN, E.; HEREDIA, B.; MENASCHE, R. (Org.). *Margarida Alves: coletânea sobre estudos rurais e gênero*. Brasília: NEAD/MDA/IICA, 2006.

AMORIM, Érika Oliveira. A filiação sindical rural da mulher: fator de Empoderamento?, 2012. 159f. Dissertação – Departamento de Economia Rural, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. *Elementos de Amostragem*. Edgar Blücher, São Paulo, 2005.

- BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- BRUMER, Anita. Gênero e Agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul In: *Revistas Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004.
- BRUMER, Anita; FREIRE, Nádia Maria Schuch. O trabalho da mulher na pequena produção agrícola. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ano XI/XI, p. 305-322, 1983/1984.
- BUTLER, Judith. Problemas de gênero. *Feminismo e subversão da identidade*. Tradução, Renato Aguiar – Rio de Janeiro. Editora: Civilização Brasileira, 2003, p.5-60.
- CARNEIRO, Maria José. *Ajuda e trabalho: a subordinação da mulher no campo*. 1981. ANPOCS
- _____ Pluriatividade: uma resposta à crise da exploração familiar? In.: Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura. Associação PIPSA. *Anais do XVII Encontro Nacional*. v. 1. Programa Pós-graduação Sociologia / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UFRS. Porto Alegre, 1995.
- CORTEZ, Mirian Béccheri; SOUZA, Lídio de. *Mulheres (in)Subordinadas: o Empoderamento Feminino e suas Repercussões nas Ocorrências de Violência Conjugal*. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v. 24, n. 2, p. 171-180, 2008.
- DEERE, Carmen D.; LEÓN, Magdalena. *O empoderamento da mulher; direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS, 2002.
- DEERE, Carmen D. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira, *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, abr. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000100010&lng=en&nrm=iso e <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100010>>. Acesso em: 10 jan. 2012.
- ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- FRASER, Nancy. O que é crítico na teoria crítica? O argumento de Habermas e o gênero. In: BENHABIB, Seyla, CORNELL, Drucilla. *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, p. 38-65, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989, 236p.
- HARAWAY, Donna. “Gender” for a marxist dictionary: the sexual politics of a Word. *Cad. Pagu* [online]. 2004, n.22, p. 201-246.
- HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. *Sociologias*[online]. 2009, n.21, pp. 24-41, <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222009000100003>. Acesso em 12/02/2014.

- HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; MEIRELLES, Gisele. Problematizando o conceito de empoderamento. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2. UFSC, 2007, São Carlos, SP. *Anais do Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia*. São Carlos, SP: UFSCar, 2007. p. 485-506.
- MARX, Karl. *O capital*. Tradução de Reginaldo Sant' Ana. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.
- MELO, H. P.; SABBATO, A. O feminino no mundo rural: um olhar pela PNAD/IBGE. In: *Anais do CONGRESSO MUNDIAL DE SOCIOLOGIA RURAL*, 10.; *CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL*, 38., 2000, Rio de Janeiro. Brasília: SOBER, 2000. 1 CD-ROM.
- MITCHELL, J. Clyde. A questão da quantificação na antropologia social. In: FELDMAM-BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987. p. 77-126.
- NICHOLSON, Linda. Feminismo e Marx: Integrando o parentesco com o econômico. In: BENHABIB, Seyla, CORNELL, Drucilla. *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 2000.
- NOBRE, M.; FARIA, N.; SILVEIRA, M. L. *Feminismo e Luta das Mulheres: análises e debates*. SOF: São Paulo, 2005.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Tradução Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001, 332p.
- PACHECO, M. E. L. *Sistemas de produção: uma perspectiva de gênero*. Disponível em <www.territoriosdacidadania.gov.br/o/899547>. Acessado em 05/02/2014.
- ROMANO, Jorge, ANTUNES, Marta. *Empoderamento e direitos no combate à pobreza*. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.
- ROUSSEAU, J. J. *Emílio ou Da Educação*. Tradução Roberto Leal Ferreira – São Paulo: Martins Fontes, 1995
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre: UFRGS, v. 20, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1995.
- SEN, Amartya Kumar. A condição de agente das mulheres e a mudança social. In: SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo, Companhia das Letras, 2000. p. 220-235.
- WEBER, Max. *Economia y Sociedad*. Esbozo de sociología comprensiva. Fondo de Cultura Económica. México, 1977.